



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

SEGUNDA-FEIRA – 05 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 16

Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE PUBLICA:

- **DECRETO MUNICIPAL Nº 1194/2024:** NOMEIA COMISSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO MUNICIPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- CNPJ: 14.216.238/0001-63
- Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes
- Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
ESTADO DA BAHIA
www.pedroalexandre.ba.gov.br
C.G.C.: 14.216.238/0001-63



DECRETO MUNICIPAL Nº 1.194/24, de 01 de Fevereiro de 2024.

“Nomeia Comissão de Licenciamento Ambiental e, dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia Comissão Municipal de Licenciamento Ambiental do Município de Pedro Alexandre - BA.

Art. 2º- A Comissão Municipal de Licenciamento Ambiental do Município de Pedro Alexandre – BA será composta pelos servidores do quadro efetivo, conforme qualificação abaixo:

- I. **ADENOALDO NASCIMENTO SOUZA** – BIÓLOGO – C.P.F.: 056.501.025-54;
- II. **RAQUEL SANTOS PEREIRA** – BACHAREL EM SERVIÇO SOCIAL – C.P.F.: 022.536.005-55;
- III. **DANIELLE LIMA LEITE** – BACHAREL EM DIREITO – C.P.F.: 052.390.345-67.

PARÁGRAFO ÚNICO – A presidência da presente Comissão de Licenciamento Ambiental, será exercida pelo primeiro servidor acima qualificado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2024.

Yuri Cesar de Andrade Menezes
Prefeito Municipal

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000